



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4009/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024125/2015-61 do Campus Universitário do Tocantins Cametá.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **08 de setembro de 2015**, ao servidor **JOAO MIRANDA FURTADO**, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, lotado no(a) Campus Universitário do Tocantins Cametá, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso A Formação On-line na Administração Pública	50	08/06/2015
2	Curso de Atendimento Ao Cidadão	20	24/08/2015
3	Curso de Capacitação em Tecnologia Educativa	40	26/08/2015
4	Curso de Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de	20	23/03/2015

Carreira.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2015

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor